

PORTARIA Nº 159/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 159/PROPLAN/UFFS/2023, de 03 de Abril de 2023

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo Específico de Cooperação Acadêmica para mobilidade de docentes, pesquisadores e estudantes, Processo nº 23205.034234/2022-73

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da <u>Portaria nº 661/GR/UFFS/2012</u>, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo Específico de Cooperação Acadêmica para mobilidade de docentes, pesquisadores e estudantes, decorrente do Processo nº 23205.034234/2022-73, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Università Degli Studi Di Torino (UniTO):

I - coordenação:

- **a**) Coordenador Titular: PEDRO GERMANO DOS SANTOS MURARA, Professor do Magistério Superior, Siape 2059148;
- **b**) Coordenador Substituto: WILLIAM ZANETE BERTOLINI, Professor do Magistério Superior, Siape 2022753.
- **Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Matrícula: ###675#4

Processo Associado: 23205.034234/2022-73

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 159, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/04/2023 e o código de verificação: 7a9c0ab847